



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Altera o Anexo I, do Plano de Contratações Anual – PCA/2026, regulamentado pelo Decreto nº 181, de 30 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 74, inciso VI e art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 181/2025 que aprovou a regulamentação do Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO a previsibilidade de atualização do PCA no mencionado decreto, inciso II, § 6º do Art 6º;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026014348;

DECRETA:

Art. 1º Na oportunidade do prazo regulamentar previsto no Decreto nº 181/2025, art. 6º, § 6º, inciso II, o Poder Executivo altera o Anexo I do Plano de Contratações Anual deste exercício para atualizar seu planejamento com inserção de novos itens, redimensionamento de itens já inseridos e exclusão de itens que não serão mais necessários.

Parágrafo Único: As alterações aprovadas por este Decreto contemplam as seguintes Unidades Administrativas:

- III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- XIII. Fundo Municipal de Saúde – FMS;
- XIV. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.



Art. 2º Ficam ratificadas as demais normas regulamentadas pelo Decreto nº 181/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 30 (trinta) de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA EM EXERCÍCIO